Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 49.697 **Data:** 17/04/2023

Projeto de Lei nº: 25/2023

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 2.628 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ALIENAR, POR DOAÇÃO, LOTES DE TERRENOS URBANOS LOCALIZADOS NO PARQUE RESIDENCIAL PRIMAVERA, ANEXO AO FUTURO LOTEAMENTO MINHA CASA MINHA VIDA, ÀS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM RESIDINDO EM ÁREAS DE RISCO, ÁREAS VERDES E INSTITUCIONAL, EM LOCAIS IMPRÓPRIOS, E ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DE EXTREMA POBREZA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 17/04/2023
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº 20/2023

Lei Nº de ___/___/___

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

P. L. nº 25/2023

Pompeia, 4 de abril de 2023.
Às Comissões Competentes.
Pompeia,
17 ABR 2023
Presidente

Ofício GP nº 092/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "**Altera o art. 1º da Lei nº 2.628 de 22 de dezembro de 2015, que autoriza o Prefeito Municipal a alienar, por doação, lotes de terrenos urbanos localizados no Parque Residencial Primavera, anexo ao futuro loteamento Minha Casa Minha Vida, às pessoas que se encontram residindo em áreas de risco, áreas verdes e institucional, em locais impróprios, e às pessoas em situação de vulnerabilidade social e de extrema pobreza do município de Pompeia",** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o art. 1º da Lei nº 2.628/2015, devido ao declínio dos lotes 01 e 06 da quadra "B", o que iria dificultar a edificação de residências.

Informamos, ainda, que foi feita alteração no Projeto de Regularização Fundiária e referidos lotes passaram a compor a Área Institucional 05, alterando também, a numeração e caracterização dos lotes de números 07 a 14 da quadra "B" para lotes 01 a 08 da quadra "B". Portando a Quadra "B" é composta de 08 lotes de terrenos urbanos de 01 a 08 com frente para a Rua Maria Nazareth dos Reis, e uma Área Institucional nº 05.

Informamos, por fim, que os lotes 02, 03 e 04 já foram doados.

Diante da premência que o assunto requer e da característica de relevante interesse público, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
17 ABR 2023
Recebido

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Altera o art. 1º da Lei nº 2.628 de 22 de dezembro de 2015, que autoriza o Prefeito Municipal a alienar, por doação, lotes de terrenos urbanos localizados no Parque Residencial Primavera, anexo ao futuro loteamento Minha Casa Minha Vida, às pessoas que se encontram residindo em áreas de risco, áreas verdes e institucional, em locais impróprios, e às pessoas em situação de vulnerabilidade social e de extrema pobreza do município de Pompeia.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 2.628, de 22 de dezembro de 2015, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1°. Fica a Prefeita Municipal autorizada a alienar, por doação, 05 (cinco) lotes de terrenos urbanos da Quadra "B" do Residencial Izabel Maria da Silva, no Bairro Flândria, entre as Ruas "A" e "B", pertencentes à classe dos bens patrimoniais disponível do Município, avaliados em R$ 160,00 (cento e sessenta reais) o metro quadrado de cada lote, na data de 9 de dezembro de 2015, às pessoas que se encontram residindo em áreas de risco, áreas verde e institucional, em locais impróprios e terrenos invadidos, às pessoas em situação de vulnerabilidade social e de extrema pobreza, lotes esses descritos na conformidade que segue:

LOTE 01 DA QUADRA "B": Um terreno urbano, designado como Lote número 01 da Quadra de letra "B", de formato irregular, situado no "Residencial Izabel Maria da Silva", no município e comarca de Pompéia-SP, com a área total de 164,31 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Maria Nazareth dos Reis, medindo 5,47 metros em reta, mais 9,71 metros em curvatura com raio de 6,58 metros; do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote número 02, medindo 13,50 metros; pelo lado direito, no mesmo sentido, confrontando com a Rua Adi Rodrigues, medindo 8,53 metros; e, finalmente nos fundos confronta com parte da Area Institucional n. 05 da mesma quadra "B", onde mede 12,11 metros, do lado par. Cadastro na Prefeitura Municipal sob n° 5021027801, objeto da matricula n° 20.479 Livro 02 do Oficial de Registro de Imóveis de Pompeia.

LOTE 05 DA QUADRA "B": Um terreno urbano, designado como Lote número 05 da Quadra de letra "B", de formato irregular, situado no "Residencial Izabel Maria da Silva", no município e comarca de Pompéia-SP, com a área total de 128,25 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Maria Nazareth dos Reis, medindo 9,50 metros; do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote número 06, medindo 13,50 metros; do lado direito, no mesmo sentido, confronta com o lote número 04, medindo 13,50 metros; e finalmente nos fundos, confronta com parte da Area Institucional n. 05 da mesma quadra "B", onde mede 9,50 metros; do lado par, distante 33,97 metros, mais 9,71 metros em curvatura com raio de 6,58 metros com a rua Mário Bonfim Rodes. Cadastro na Prefeitura Municipal sob n° 5021031801, objeto da matricula n° 20.483 Livro 02 do Oficial de Registro de Imóveis de Pompeia.

LOTE 06 DA QUADRA "B": Um terreno urbano, designado como Lote número 06 da Quadra de letra "B", de formato regular, situado no "Residencial Izabel Maria da Silva", no município e

comarca de Pompéia-SP, com a área total de 128,25 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Maria Nazareth dos Reis, medindo 9,50 metros; do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote número 07, medindo 13,50 metros; do lado direito, no mesmo sentido, confronta com o lote número 05, medindo 13,50 metros; e finalmente nos fundos, confronta com parte da área institucional n. 05 da mesma quadra "B", onde mede 9,50 metros; do lado par, distante 43,47 metros, mais 9,71 metros em curvatura com raio de 6,58 metros com a rua Adi Rodrigues. Cadastro na Prefeitura Municipal sob n° 5021032801, objeto da matricula n° 20.484 Livro 02 do Oficial de Registro de Imóveis de Pompeia.

LOTE 07 DA QUADRA "B": Um terreno urbano, designado como Lote número 07 da Quadra de letra "B", de formato regular, situado no "Residencial Izabel Maria da Silva", no município e comarca de Pompéia-SP, com a área total de 128,25 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Maria Nazareth dos Reis, medindo 9,50 metros; do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote número 08, medindo 13,50 metros; do lado direito, no mesmo sentido, confronta com o lote número 06, medindo 13,50 metros; e finalmente nos fundos, confronta com parte da área institucional n. 05 da mesma quadra "B", onde mede 9,50 metros; do lado par, distante 52,97 metros, mais 9,71 metros em curvatura com raio de 6,58 metros com a rua Adi Rodrigues. Cadastro na Prefeitura Municipal sob n° 5021033801, objeto da matricula n° 20.485 Livro 02 do Oficial de Registro de Imóveis de Pompeia.

LOTE 08 DA QUADRA "B": Um terreno urbano, designado como Lote número 08 da Quadra de letra "B", de formato irregular, situado no "Residencial Izabel Maria da Silva", no município e comarca de Pompéia-SP, com a área total de 135,70 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Maria Nazareth dos Reis, medindo 10,17 metros; do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o imóvel rural Fazenda Flândria, de propriedade de Antônio Bento dos Anjos Filho e outros (M-1621 do RI de Pompeia), medindo 13,50 metros; do lado direito, no mesmo sentido, confronta com o lote número 07, medindo 13,50 metros; e finalmente nos fundos, confronta com parte da área institucional n. 05 da mesma quadra "B", onde mede 10,31 metros; do lado par, distante 62,47 metros, mais 9,71 metros em curvatura com raio de 6,58 metros com a rua Adi Rodrigues. Cadastro na Prefeitura Municipal sob n° 5021034801, objeto da matricula n° 20.486 Livro 02 do Oficial de Registro de Imóveis de Pompeia."

Art. 2º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 4 de abril de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POMPÉIA/SP
CNS - 12.018-8

MATRÍCULA	FICHA
-20.479-	-01-

Pompéia, 23 de março de 2023.

IMÓVEL: **Um imóvel urbano formado pelo Lote nº 01 da Quadra B, de formato irregular, situado no núcleo urbano denominado "Residencial Izabel Maria da Silva", nesta cidade e Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, com 164,31 metros quadrados**, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente com a Rua Maria Nazareth dos Reis, medindo 5,47 metros em reta, mais 9,71 metros em curvatura com raio de 6,58 metros; do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 02, medindo 13,50 metros; pelo lado direito, no mesmo sentido, confrontando com a Rua Adi Rodrigues, medindo 8,53 metros; e, finalmente nos fundos confronta com parte da Área Institucional n. 05 da mesma quadra "B", onde mede 12,11 metros, do lado par. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 5021027801.

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE POMPÉIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 44.483.444/0001-09, com sede na Rua Dr. José de Moura Resende nº 572, Pompéia/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 de 23/03/2023 na matricula nº 20.470 Livro nº 02, desta Serventia Registral (Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S).

PRENOTAÇÃO: nº 75.915. Selo Digital: 1201883F10000000006091423W. (nihil)

O Oficial (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

C E R T I D Ã O

Marcelo Aparecido Rosa de Moraes, Oficial de Registro de Imóveis, Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Juridica de POMPÉIA - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraida do proprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matricula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel.

POMPÉIA, 23 DE MARÇO DE 2023

SANDRA CANELLA DE MORAES - 1ª OFICIALA SUBSTITUTA

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS
CONSTAM DO RECIBO
Protocolo nº 75915 - Valor da certidão: 0,00
Emitida às 11:53:36 - Guia nº 057/2023
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)
SELO: 1201883F10000000060960232

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pompéia - SP
12018-8-AA 083718
12018-8-081001-084000-0722

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POMPÉIA/SP
CNS - 12.018-8

MATRÍCULA	FICHA
-20.483-	-01-

Pompéia, 23 de março de 2023.

IMÓVEL: **Um imóvel urbano formado pelo Lote nº 05 da Quadra B, de formato irregular, situado no núcleo urbano denominado "Residencial Izabel Maria da Silva", nesta cidade e Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, com 128,25 metros quadrados**, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente com a Rua Maria Nazareth dos Reis, medindo 9,50 metros; do lado esquerdo de quem da referida Rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 06, medindo 13,50 metros; do lado direito, no mesmo sentido, confronta com o lote nº 04, medindo 13,50 metros; e finalmente nos fundos, confronta com parte da Área Institucional n. 05 da mesma quadra "B", onde mede 9,50 metros; do lado par, distante 33,97 metros, mais 9,71 metros em curvatura com raio de 6,58 metros com a rua Mário Bonfim Rodes. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 5021031801.

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE POMPÉIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 44.483.444/0001-09, com sede na Rua Dr. José de Moura Resende nº 572, Pompéia/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 de 23/03/2023 na matricula nº 20.470 Livro nº 02, desta Serventia Registral (Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S).

PRENOTAÇÃO: nº 75.915. Selo Digital: 1201883F1000000006091823O. (nihil)

O Oficial, _____ (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

C E R T I D Ã O

Marcelo Aparecido Rosa de Moraes, Oficial de Registro de Imóveis, Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Juridica de POMPÉIA - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraida do próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matricula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel.

POMPÉIA, 23 DE MARÇO DE 2023

SANDRA CANELLA DE MORAES - 1ª OFICIALA SUBSTITUTA

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS
CONSTAM DO RECIBO
Protocolo nº 75915 - Valor da certidão: 0,00
Emitida às 11:54:20 - Guia nº 057/2023
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)
SELO: 1201883F1000000006096123X

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pompéia - SP
12018-8 - AA 083719
12018-8-081001-084000-0722

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POMPÉIA/SP
CNS - 12.018-8

MATRÍCULA	FICHA
-20.484-	-01-

Pompéia, 23 de março de 2023.

IMÓVEL: Um imóvel urbano formado pelo Lote nº 06 da Quadra B, de formato regular, situado no núcleo urbano denominado "Residencial Izabel Maria da Silva", nesta cidade e Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, com 128,25 metros quadrados, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente com a Rua Maria Nazareth dos Reis, medindo 9,50 metros; do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 07, medindo 13,50 metros; do lado direito, no mesmo sentido, confronta com o lote nº 05, medindo 13,50 metros; e finalmente nos fundos, confronta com parte da área institucional n. 05 da mesma quadra "B", onde mede 9,50 metros; do lado par, distante 43,47 metros, mais 9,71 metros em curvatura com raio de 6,58 metros com a rua Adi Rodrigues. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 5021032801.

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE POMPÉIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 44.483.444/0001-09, com sede na Rua Dr. José de Moura Resende nº 572, Pompéia/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 de 23/03/2023 na matricula nº 20.470 Livro nº 02, desta Serventia Registral (Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S).

PRENOTAÇÃO: nº 75.915. Selo Digital: 1201883F1000000006091923M. (nihil)

O Oficial, (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

C E R T I D Ã O

Marcelo Aparecido Rosa de Moraes, Oficial de Registro de Imóveis, Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Juridica de POMPÉIA - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraida do próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matricula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel.

POMPÉIA, 23 DE MARÇO DE 2023

SANDRA CANELLA DE MORAES - 1ª OFICIALA SUBSTITUTA

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS
CONSTAM DO RECIBO
Protocolo nº 75915 - Valor da certidão: 0,00
Emitida às 11:55:10 - Guia nº 057/2023
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)
SELO: 1201883F1000000006096223V

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pompéia - SP
12018-8 - AA 083720
12018-8-081001-084000-0722

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POMPÉIA/SP
CNS - 12.018-8

MATRÍCULA	FICHA
-20.486-	-01-

Pompéia, 23 de março de 2023.

IMÓVEL: **Um imóvel urbano formado pelo Lote nº 08 da Quadra B, de formato irregular, situado no núcleo urbano denominado "Residencial Izabel Maria da Silva", nesta cidade e Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, com 135,70 metros quadrados**, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente com a Rua Maria Nazareth dos Reis, medindo 10,17 metros; do lado esquerdo de quem da referida Rua olha para o imóvel, confronta com o imóvel rural Fazenda Flândria, de propriedade de Antônio Bento dos Anjos Filho e outros (matricula nº 1.621 do RI de Pompeia/SP), medindo 13,50 metros; do lado direito, no mesmo sentido, confronta com o lote nº 07, medindo 13,50 metros; e finalmente nos fundos, confronta com parte da Área Institucional nº 05 da mesma quadra "B", onde mede 10,31 metros; do lado par, distante 62,47 metros, mais 9,71 metros em curvatura com raio de 6,58 metros com a Rua Adi Rodrigues. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 5021034801.

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE POMPÉIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 44.483.444/0001-09, com sede na Rua Dr. José de Moura Resende nº 572, Pompéia/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 de 23/03/2023 na matricula nº 20.470 Livro nº 02, desta Serventia Registral (Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S).

PRENOTAÇÃO: nº 75.915. Selo Digital: 1201883F10000000060921231. (nihil)

O Oficial, _____ (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

C E R T I D Ã O

Marcelo Aparecido Rosa de Moraes, Oficial de Registro de Imóveis, Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Juridica de POMPÉIA - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraida do próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matricula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel.

POMPÉIA, 23 DE MARÇO DE 2023

SANDRA CANELLA DE MORAES - 1ª OFICIALA SUBSTITUTA

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS
CONSTAM DO RECIBO
Protocolo nº 75915 - Valor da certidão: 0,00
Emitida às 11:56:50 - Guia nº 057/2023
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)
SELO: 1201883F10000000006096423R

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pompéia - SP
12018-8 - AA 083722
12018-8-081001-064000-0722

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POMPÉIA/SP
CNS - 12.018-8

MATRÍCULA	FICHA
-20.485-	-01-

Pompéia, 23 de março de 2023.

IMÓVEL: **Um imóvel urbano formado pelo Lote nº 07 da Quadra B, de formato regular, situado no núcleo urbano denominado "Residencial Izabel Maria da Silva", nesta cidade e Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, com 128,25 metros quadrados**, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente com a Rua Maria Nazareth dos Reis, medindo 9,50 metros; do lado esquerdo de quem da referida Rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 08, medindo 13,50 metros; do lado direito, no mesmo sentido, confronta com o lote nº 06, medindo 13,50 metros; e finalmente nos fundos, confronta com parte da Área Institucional nº 05 da mesma quadra "B", onde mede 9,50 metros; do lado par, distante 52,97 metros, mais 9,71 metros em curvatura com raio de 6,58 metros com a Rua Adi Rodrigues. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Pompéia sob nº 5021033801.

PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE POMPÉIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 44.483.444/0001-09, com sede na Rua Dr. José de Moura Resende nº 572, Pompéia/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 de 23/03/2023 na matricula nº 20.470 Livro nº 02, desta Serventia Registral (Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S).

PRENOTAÇÃO: nº 75.915. Selo Digital: 1201883F10000000060920233. (nihil)

O Oficial, _____ (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

C E R T I D Ã O

Marcelo Aparecido Rosa de Moraes, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de POMPÉIA - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraida do proprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matricula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel.

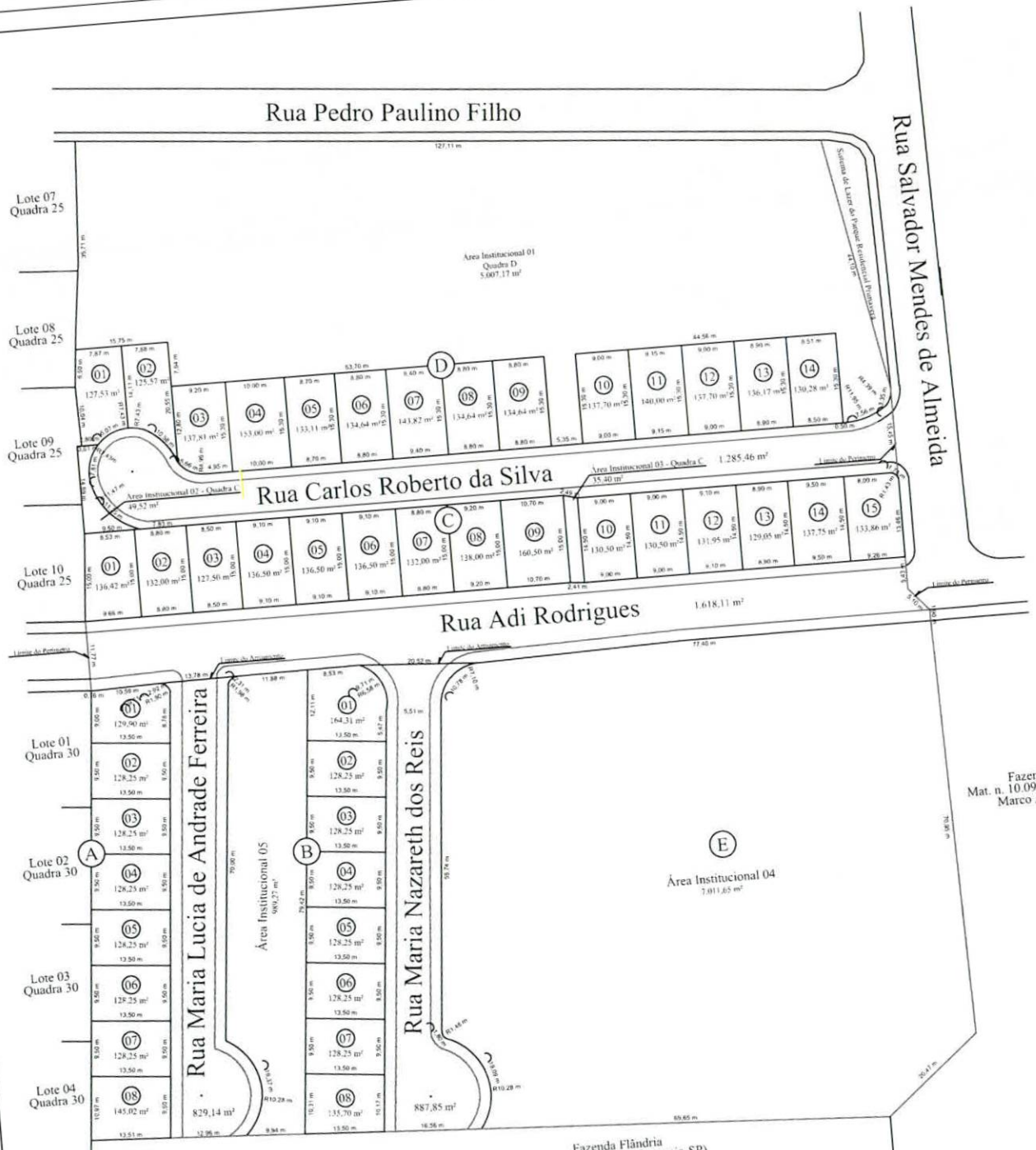
POMPÉIA, 23 DE MARÇO DE 2023

SANDRA CANELLA DE MORAES - 1ª OFICIALA SUBSTITUTA

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS
CONSTAM DO RECIBO
Protocolo nº 75915 - Valor da certidão: 0,00
Emitida às 11:56:00 - Guia nº 057/2023
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)
SELO: 1201883R10000000060963237

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pompéia - SP
12018-8 - AA 083721
12018-8-DR1001-084000-0722

PLANTA ANTIGA



Área dos Lotes (25,45%)

Id. da Quadra	N. de Lotes	Area Total
Quadra A	8 Lotes	1.044,42 m²
Quadra B	8 Lotes	1.069,51 m²
Quadra C	15 Lotes	2.029,53 m²
Quadra D	14 Lotes	1.906,61 m²
	Sub-Total:	6.050,07 m²

Áreas Institucionais (55,11%)

Identificação das Areas	Area Total
Area Institucional 01	5.007,17 m²
Area Institucional 02	49,52 m²
Area Institucional 03	35,40 m²
Area Institucional 04	7.011,65 m²
Area Institucional 05	989,27 m²
	Sub-Total: 13.093,01 m²

Áreas em Arruamento (19,44%)

Identificação da Via	Área Total
R. Maria Lucia A. Ferreira	829,14 m²
R. Maria Nazareth dos Reis	887,85 m²
R. Adi Rodrigues	1.618,11 m²
R. Carlos Roberto da Silva	1.285,46 m²
	Sub-Total: 4.620,56 m²

PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA

PROJETO:
Regularização Fundiária do Conjunto Habitacional Pompeia "F", Bairro Flândria, Pompeia-SP
POMPÉIA - S. PAULO

PROPRIETÁRIO:
Município de Pompéia-SP
CNPJ nº 44.463.444/0001-06

MATRÍCULA:
6.871
1º RI de Pompéia-SP

ESCALA: 1:350

LOCAL: Rua Pedro Paulino Filho, Conjunto Habitacional Pompeia F, Pompeia-SP

ÁREAS:

Área dos Lotes (25,45%)	6.050,07 m²
Áreas Institucionais (55,11%)	13.093,01 m²
Áreas em Arruamento (19,44%)	4.620,56 m²
Área Total (100%)	23.763,64 m²

SITUAÇÃO:

PROPRIETÁRIO:
Município de Pompéia-SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Luis Cláudio Alferes Sanches
ARQUITETO - CAU Nº A34852-8

APROVAÇÃO:

PLANTA ATUAL